



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.902/2021

Revoga a Portaria nº 054/2019, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **REGINALDO JOSÉ DE MELO**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-3, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 054/2019, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **REGINALDO JOSÉ DE MELO**.

Art. 2º Conceder ao servidor **REGINALDO JOSÉ DE MELO**, matrícula nº 965551, portador da Cédula da Identidade RG nº 6.440.645-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 021.123.219-00, nomeado em 17 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-3, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 | dezembro | 20 21
DE N.º 12.320
UMUARAMA 18 | 12 | 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS